

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE ADESÕES

Processo nº 00190.100127/2015-22

Termo de adesão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba ao Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2015, celebrado entre o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), a Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Instituto Rui Barbosa (IRB). OBJETO: Fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos participantes à Rede Siconv. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2016. NOME DO SIGNATÁRIO: pela CGU, CNPJ nº 05.914.685/0001-03, o senhor Wagner de Campos Rosário, CPF nº 180.782.928-64, Secretário-Executivo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU; pelo MP, CNPJ nº 00.489.828/0002-36, o senhor Gleisson Cardoso Rubin, CPF nº 605.814.921-53, Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; pela ATRICON, CNPJ nº 37.161.122/0001-70, o senhor Valdecir Fernandes Pascoal, CPF nº 646.388.634-34, Presidente da ATRICON; pelo IRB, CNPJ nº 58.723.800/0001-10, o senhor Sebastião Helvecio Ramos de Castro, CPF nº 009.801.296-72, Presidente do IRB; pelo TCE/PB, CNPJ nº 38.026.498/001-34, o senhor Arthur Paredes Cunha Lima, CPF nº 634.730.548-87, Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Processo nº 00190.100127/2015-22

Termo de adesão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2015, celebrado entre o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), a Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Instituto Rui Barbosa (IRB). OBJETO: Fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos participantes à Rede Siconv. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2016. NOME DO SIGNATÁRIO: pela CGU, CNPJ nº 05.914.685/0001-03, o senhor Wagner de Campos Rosário, CPF nº 180.782.928-64, Secretário-Executivo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU; pelo MP, CNPJ nº 00.489.828/0002-36, o senhor Gleisson Cardoso Rubin, CPF nº 605.814.921-53, Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; pela ATRICON, CNPJ nº 37.161.122/0001-70, o senhor Valdecir Fernandes Pascoal, CPF nº 646.388.634-34, Presidente da ATRICON; pelo IRB, CNPJ nº 58.723.800/0001-10, o senhor Sebastião Helvecio Ramos de Castro, CPF nº 009.801.296-72, Presidente do IRB; pelo TCE/RO, CNPJ nº 04.801.221/0001-10, o senhor Edilson de Sousa Silva, CPF nº 295.944.131-15, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Processo nº 00190.100127/2015-22

Termo de adesão do Tribunal de Contas do Município de São Paulo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2015, celebrado entre o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), a Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Instituto Rui Barbosa (IRB). OBJETO: Fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos participantes à Rede Siconv. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017. NOME DO SIGNATÁRIO: pela CGU, CNPJ nº 26.664.015/0001-48, o senhor Wagner de Campos Rosário, CPF nº 180.782.928-64, Secretário-Executivo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU; pelo MP, CNPJ nº 00.489.828/0002-36, o senhor Gleisson Cardoso Rubin, CPF nº 605.814.921-53, Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; pela ATRICON, CNPJ nº 37.161.122/0001-70, o senhor Valdecir Fernandes Pascoal, CPF nº 646.388.634-34, Presidente da ATRICON; pelo IRB, CNPJ nº 58.723.800/0001-10, o senhor Sebastião Helvecio Ramos de Castro, CPF nº 009.801.296-72, Presidente do IRB; pelo TCM/SP, CNPJ nº 50.176.270/0001-26, o senhor Roberto Braguim, CPF nº 163.959.478-77, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Processo nº 00190.100127/2015-22

Termo de adesão do Tribunal de Contas do Estado do Pará ao Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2015, celebrado entre o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), a Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Instituto Rui Barbosa (IRB). OBJETO: Fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos participantes à Rede Siconv. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de

2016. NOME DO SIGNATÁRIO: pela CGU, CNPJ nº 05.914.685/0001-03, o senhor Wagner de Campos Rosário, CPF nº 180.782.928-64, Secretário-Executivo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU; pelo MP, CNPJ nº 00.489.828/0002-36, o senhor Gleisson Cardoso Rubin, CPF nº 605.814.921-53, Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; pela ATRICON, CNPJ nº 37.161.122/0001-70, o senhor Valdecir Fernandes Pascoal, CPF nº 646.388.634-34, Presidente da ATRICON; pelo IRB, CNPJ nº 58.723.800/0001-10, o senhor Sebastião Helvecio Ramos de Castro, CPF nº 009.801.296-72, Presidente do IRB; pelo TCE/PA, CNPJ nº 04.976.700/0001-77, o senhor Luis da Cunha Teixeira, CPF nº 169.866.442-72, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Processo nº 00190.100127/2015-22

Termo de adesão do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas ao Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2015, celebrado entre o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), a Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Instituto Rui Barbosa (IRB). OBJETO: Fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos participantes à Rede Siconv. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2016. NOME DO SIGNATÁRIO: pela CGU, CNPJ nº 05.914.685/0001-03, o senhor Wagner de Campos Rosário, CPF nº 180.782.928-64, Secretário-Executivo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU; pelo MP, CNPJ nº 00.489.828/0002-36, o senhor Gleisson Cardoso Rubin, CPF nº 605.814.921-53, Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; pela ATRICON, CNPJ nº 37.161.122/0001-70, o senhor Valdecir Fernandes Pascoal, CPF nº 646.388.634-34, Presidente da ATRICON; pelo IRB, CNPJ nº 58.723.800/0001-10, o senhor Sebastião Helvecio Ramos de Castro, CPF nº 009.801.296-72, Presidente do IRB; pelo TCE/AM, CNPJ nº 05.829.742.0001-48, o senhor Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, CPF nº 418.519.432-34, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Processo nº 00190.100127/2015-22

Termo de adesão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2015, celebrado entre o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), a Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Instituto Rui Barbosa (IRB). OBJETO: Fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal LRF) pelos Estados e Municípios brasileiros, especialmente o que se refere à transparência da gestão pública e à adesão dos participantes à Rede Siconv. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2016. NOME DO SIGNATÁRIO: pela CGU, CNPJ nº 05.914.685/0001-03, o senhor Wagner de Campos Rosário, CPF nº 180.782.928-64, Secretário-Executivo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU; pelo MP, CNPJ nº 00.489.828/0002-36, o senhor Gleisson Cardoso Rubin, CPF nº 605.814.921-53, Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; pela ATRICON, CNPJ nº 37.161.122/0001-70, o senhor Valdecir Fernandes Pascoal, CPF nº 646.388.634-34, Presidente da ATRICON; pelo IRB, CNPJ nº 58.723.800/0001-10, o senhor Sebastião Helvecio Ramos de Castro, CPF nº 009.801.296-72, Presidente do IRB; pelo TCE/PR, CNPJ nº 77.996.312/0001-21, o senhor Ivan Lelis Bonilha, CPF nº 689.426.729-49, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 110176

Número do Contrato: 00017/2013, subrogado pela UASG: 110176 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS.

Nº Processo: 00190018503201293.

PREGÃO SISPP Nº 38/2012. Contratante: MINISTERIO DA TRANSPARENCIA, -FISCALIZACAO E CONTROLADOR. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a revisão dos preços do contrato em aproximadamente 0,26% do valor global atual do Contrato nº 17/2013m com efeitos financeiros retroativos à 15 de março de 2017, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e Subcláusula Segunda da Cláusula Sétima do Instrumento original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$9.658,57. Fonte: 100000000 - 2017NE800187. Data de Assinatura: 03/07/2017.

(SICON - 04/07/2017) 370003-00001-2017NE800124

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 80000.127721/2016-71 - ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 79/2017. PARTE AUTORIZANTE: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. CNPJ nº 05.465.986/0001-99. PARTE AUTORIZADA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.470.727/0001-20. OBJETO: Realizar o cadastro de veículos no Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, e a uma transação de consulta para cada cadastro realizado, com amparo no § 1º do art. 15 e no art. 32, constante na Portaria DENATRAN nº 15, de 2016. DATA DE ASSINATURA: 3 de junho de 2017.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2017 - UASG 560010

Processo: 80000002475201645. DISPENSA Nº 12/2017. Contratante: MINISTERIO DAS CIDADES -CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Prestação de serviço de segurp contra acidentes pessoais, morte ou invalidez permanente para estagiários, do Programa de estágio do Ministério das Cidades, advindos das instituições de Ensino Superior e Ensino Médio, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, dec nº 2.271/97, In 02/2008, Lei nº 11.788/08 e Orientação Normativa Mpoq nº 7/2008. Vigência: 28/06/2017 a 27/06/2018. Valor Total: R\$708,48. Fonte: 100000000 - 2017NE800223. Data de Assinatura: 27/06/2017.

(SICON - 04/07/2017) 560010-00001-2017NE800009

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02. CONTRATO Nº 002-2015/DA. Nº do Processo: 2731/2017. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 26/06/2017, e com o seu término no dia 25/06/2018. DATA DE ASSINATURA: 23 de Junho de 2017. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, inciso IV, parágrafo segundo, da Lei nº 8.666/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.2116.2000.0001; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; CATEGORIA ECONÔMICA: CUSTEIO; PLANO INTERNO: AIDEIF13; NOTA DE EMPENHO: 2017NE001282; CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. CONTRATA: CLARO S/A - CNPJ-MF nº 40.432.544/0001-47. SIGNATÁRIOS CBTU: DIRETOR PRESIDENTE: José Marques de Lima. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Antonio Geraldo Alves Bosshard. SIGNATÁRIOS CLARO S/A: GERENTE EXECUTIVO DE VENDAS: Aldo Zubcov Grimaldi; GERENTE DE CONTAS: Marcos Vinicius Violento.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02. CONTRATO: Nº 006-2015/DA. PROT Nº 2848/2017. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 03/07/2017 e com o seu término no dia 02/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2017. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, inciso IV, parágrafo segundo, da Lei nº 8.666/93. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.116.2000.0001; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; CATEGORIA ECONÔMICA: CUSTEIO; PLANO INTERNO: AIDEAA05; NOTA DE EMPENHO: 2017NE001265; CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. CONTRATA: ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 04.530.781/0001-87. SIGNATÁRIOS CBTU: DIRETOR DE PLANEJAMENTO, EXPANSÃO E MARKETING: José Marques de Lima. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Antonio Geraldo Alves Bosshard. SIGNATÁRIO ZIULEO: SÓCIO GERENTE: Leonardo Conrado Nobre Fernandes.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 3 CONVÊNIO Nº 002/CBTU/STU-BH/2015. CONVENIENTES: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU/STU-BH e Estado de Minas Gerais, Através da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG. OBJETO: prorrogação da vigência do convênio, acrescentar o valor, autorizar a utilização dos recursos de aplicação financeira e confeccionar o competente Plano de Trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. PROCESSO: PRC-01208/17. DATA DE ASSINATURA: 09.06.2017. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - Miguel da Silva Marques e Eduardo Oliveira Coimbra. Pela PMMG- Helbert Figueiró de Lourdes.